ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº **031/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **031/2022 – SRP/PMP/PI**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**
VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

O **MUNICÍPIO DE PICOS – PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos – PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, neste ato representado pelo Sr. **Gil Marques de Medeiros**, Prefeito Municipal, portador do RG sob o nº 160.380 SJSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 029.928.923-00, residente e domiciliado nesta cidade de Picos - PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** dos fornecedores abaixo elencados, visando eventual **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"**, conforme especificações constantes do termo de referência do edital **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5391/2022**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VENCEDORAS/CLASSIFICADAS:

1) **ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **39.952.955/0001-84,** estabelecida na cidade de Picos - PI, à Av. Dep. Raimundo Sá Urtiga, nº 811 Bairro Bomba, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu proprietário, o **Sr. Allan Icaro Ferreira Sousa**, brasileiro, portador do RG nº 3.622.524 SSP-PI e CPF nº 063.748.893-80, residente e domiciliado à Rua Socorro Veloso, nº 71, Bairro Morada do Sol, cidade de Picos – PI;

2) LUCIANO ARAÚJO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº **15.130.879/0001-63,** estabelecida na cidade de Picos -PI, à Av. Senador Helvidio Nunes, nº 5.559, Bairro Conduru, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu proprietário, o **Sr. Luciano Araújo da Silva,** brasileiro, portador do RG nº: 1.348.546 SSP-PI e CPF nº 537.654.783-34, residente e domiciliado nesta cidade de Picos – PI;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº **031/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **031/2022 – SRP/PMP/PI**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**
VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

O **MUNICÍPIO DE PICOS – PI**, pessoa juridica de direito público, com sede administrativa na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos – PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, neste ato representado pelo Sr. **Gil Marques de Medeiros,** Prefeito Municipal, portador do RG sob o nº 160.380 SJSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 029.928.923-00, residente e domiciliado nesta cidade de Picos - PI, no uso da competência que lhe foi atribuida regimentalmente, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** dos fornecedores abaixo elencados, visando eventual **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"**, conforme especificações constantes do termo de referência do edital **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5391/2022**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VENCEDORAS/CLASSIFICADAS:

1) ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP, inscrita no CNPJ nº **39.952.955/0001-84,** estabelecida na cidade de Picos - PI, à Av. Dep. Raimundo Sá Urtiga, nº 811 Bairro Bomba, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu proprietário, o **Sr. Allan Icaro Ferreira Sousa**, brasileiro, portador do RG nº 3.622.524 SSP-PI e CPF nº 063.748.893-80, residente e domiciliado à Rua Socorro Veloso, nº 71, Bairro Morada do Sol, cidade de Picos – PI;

2) LUCIANO ARAÚJO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº **15.130.879/0001-63,** estabelecida na cidade de Picos -PI, à Av. Senador Helvidio Nunes, nº 5.559, Bairro Conduru, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu proprietário, o **Sr. Luciano Araújo da Silva,** brasileiro, portador do RG nº: 1.348.546 SSP-PI e CPF nº 537.654.783-34, residente e domiciliado nesta cidade de Picos – PI;

3) ORIGINAL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 35.746.723/0001-19,** estabelecida a Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166 – Loja A, Bairro Santo Antônio, Teresina-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. Izairton Gomes Sousa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.007.350 SSP-PI e inscrito no CPF nº 579.348.943-68, residente e domiciliado no Residencial Araguaia, Quadra A1 , Casa 07, Bairro São Sebastião, Teresina-PI;

LOTE I – VEÍCULO: ÔNIBUS ESCOLAR VW / INDUSCAR FOZ U: registrado no valor de **R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais),** sendo **VENCEDORA** a empresa **ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 39.952.955/0001-84,** estabelecida na cidade de Picos - PI, à Av. Dep. Raimundo Sá Urtiga, nº 811 Bairro Bomba, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu proprietário, o **Sr. Allan Icaro Ferreira Sousa**, brasileiro, portador do RG nº 3.622.524 SSP-PI e CPF nº 063.748.893-80, residente e domiciliado à Rua Socorro Veloso, nº 71, Bairro Morada do Sol, cidade de Picos – PI.

LOTE II – VEÍCULO: ÔNIBUS ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE V8L EO: registrado no valor de **R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais),** sendo **VENCEDORA** a empresa **ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 39.952.955/0001-84,** estabelecida na cidade de Picos - PI, à Av. Dep. Raimundo Sá Urtiga, nº 811 Bairro Bomba, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu proprietário, o **Sr. Allan Icaro Ferreira Sousa**, brasileiro, portador do RG nº 3.622.524 SSP-PI e CPF nº 063.748.893-80, residente e domiciliado à Rua Socorro Veloso, nº 71, Bairro Morada do Sol, cidade de Picos – PI.

LOTE III – VEÍCULO: ÔNIBUS ESCOLAR VW/ESCOLAR HD 1: registrado no valor de **R$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais),** sendo **VENCEDORA** a empresa **ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 39.952.955/0001-84,** estabelecida na cidade de Picos - PI, à Av. Dep. Raimundo Sá Urtiga, nº 811 Bairro Bomba, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu proprietário, o **Sr. Allan Icaro Ferreira Sousa**, brasileiro, portador do RG nº 3.622.524 SSP-PI e CPF nº 063.748.893-80, residente e domiciliado à Rua Socorro Veloso, nº 71, Bairro Morada do Sol, cidade de Picos – PI.

LOTE IV- SERVIÇOS EM GERAL: ONIBUS ESCOLAR: registrado no valor de **R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais),** sendo **VENCEDORA** a empresa **LUCIANO ARAÚJO DA SILVA-ME,** inscrita no **CNPJ: 15.130.879/0001-63,** estabelecida na cidade de Picos -PI, à Av. Senador Helvidio Nunes, nº 5.559, Bairro Conduru, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu proprietário, o **Sr. Luciano Araújo da Silva,** brasileiro, portador do RG nº: 1.348.546 SSP-PI e CPF nº 537.654.783-34, residente e domiciliado nesta cidade de Picos – PI.

Os preços registrados constam da planilha de preços em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o município de Picos – PI e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 031/2022**, cujo objeto é o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir de sua publicação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Picos-PI não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 17 do Decreto 7.892/2013 e da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Órgão Gerenciador do Município de Picos-PI.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Ingrid Araújo

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A relação do (s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços que originou esta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará ao órgão/ente, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria requisitante e cópia da Nota de Empenho.

6.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

6.3 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

b) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

c) CNDT

6.4 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente as peças/serviços fornecidos a que se referir.

6.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

6.6 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega das peças/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

7.1 O objeto desta licitação será fornecido parceladamente até que seja atingida a quantidade total adquirida e somente mediante a apresentação de autorização e nota de empenho, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) As peças deverão ser entregues em um prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data da confirmação do recebimento da nota de empenho do material solicitado pelo setor competente da Secretaria responsável pelo pedido.

b) O fornecimento do objeto licitado deverá ser feito em até 05 (cinco) dias corridos, de acordo com a necessidade da Contratante;

c) Serão rejeitados as peças/serviços em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;

d) Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do CONTRATANTE, estima-se em 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ata, o prazo para entrega total do objeto licitado.

7.2 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento/serviço e nota de empenho.

7.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade das peças fornecidas, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constantes dos Regulamentos Técnicos dos órgãos fiscalizadores.

7.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento das peças, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1 Órgão participante do Registro de Preços:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA A EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE, PROETE, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI	12.361.0003.2024 12.361.0003.2043 12.361.0003.2036 12.365.0003.2037 12.366.0003.2038 12.367.0003.2050 12.361.0003.2040 12.365.0003.2041 12.366.0003.2042 12.367.0006.2045	33.90.30 33.90.39

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.2 Advertências deverá ser feita através de notificação por meio de ofício mediante contra-recibo do representante legal do adjudicatário, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.

a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15° (décimo quinto) dia.

b) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16° (décimo sexto) dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93.

c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total do fornecimento e/ou no descumprimento das obrigações assumidas.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3° do art. 87 da Lei 8.666/93.

e) Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

f) Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1°, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

c) O fornecimento do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura da ata ou instrumento equivalente, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Esta Ata de **Registro de Preços** poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO:

a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de **Registro de Preços**;

b) A detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de **Registro de Preços;**

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de **Registro de Preços**;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) A comunicação do cancelamento do **preço** registrado, nos casos previstos neste **Edital**, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que eram origem ao **Registro de Preços**;

h) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o **preço** registrado após a publicação.

II - PELAS DETENTORAS, QUANDO:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de **Registro de Preços;**

b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu **Registro de Preços** na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

c) À solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

13.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 031/2022, Termo de Referência e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

Fica eleito o Foro da Cidade de Picos – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

2002, e alterações posteriores; pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e demais normas aplicáveis.

Picos (PI), 14 de julho de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE PICOS – PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal

DETENTORAS:

ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP
CNPJ: 39.952.955/0001-84
Allan Icaro Ferreira Sousa
CPF nº 063.748.893-80
Proprietário

LUCIANO ARAÚJO DA SILVA-ME
CNPJ: 15.130.879/0001-63
Luciano Araújo da Silva
CPF nº 537.654.783-34
Proprietário

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19
Izairton Gomes Sousa
CPF nº 579.348.943-68
Sócio Administrador

ANEXO I

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5391/2022

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 031/2022 SRP/PMP/PI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

PREGOEIRO: Mauricio Macêdo de Moura

DATA ADJUDICAÇÃO: 08/07/2022

HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2022

PREFEITO MUNICIPAL: Gil Marques de Medeiros

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14/07/2022

LOTE I – VEÍCULO: ÔNIBUS ESCOLAR VW / INDUSCAR FOZ U	
EMPRESA	**CLASSIFICAÇÃO**
ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP **CNPJ: 39.952.955/0001-84**	**VENCEDORA**
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 35.746.723/0001-19	1ª CLASSIFICADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALAVANCA FREIO MAO VW/INDUSCAR FOZ U	UND	10	R$ 473,00	R$ 4.730,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW/INDUSCAR 2. FOZ U	UND	12	R$ 347,00	R$ 4.164,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	12	R$ 347,00	R$ 4.164,00
4	ARRUELA DIFERENCIAL VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	16	R$ 7,23	R$ 115,68
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	10	R$ 133,58	R$ 1.335,80
6	BARRA DIREÇÃO CENTRAL VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 419,00	R$ 3.352,00
7	BARRA DIREÇÃO LATERAL VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 419,00	R$ 3.352,00
8	BASE MOTOR TS VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 137,20	R$ 1.097,60
9	BATERIA 100AH	UND	18	R$ 687,00	R$ 12.366,00
10	BICO INJETOR VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 705,90	R$ 5.647,20
11	BOBINA CAMPO VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 188,81	R$ 1.510,48
12	BOTA TANQUE VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 485,00	R$ 3.880,00
13	BOMBA DAGUA VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 245,49	R$ 1.963,92
14	BOMBA DH VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	6	R$ 643,00	R$ 3.858,00
15	BOMBA OLEO VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	6	R$ 287,48	R$ 1.724,88
16	BOMBA TRANSFERENCIA VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 804,00	R$ 6.432,00
17	BRONZINA BIELA VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	6	R$ 41,12	R$ 246,72
18	BRONZINA CENTRAL VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 79,56	R$ 636,48

19	CABO ACELERADOR VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	16	R$ 195,70	R$ 3.131,20
20	CABO VELOCIMETRO.VW/INDUSCAR FOZ U	UND	16	R$ 62,01	R$ 992,16
21	CALCO MOLA DT VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	16	R$ 37,60	R$ 601,60
22	CANO INTERMED S SIL VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	16	R$ 43,32	R$ 693,12
23	CHAVE LIMP PARAB VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	6	R$ 43,32	R$ 259,92
24	CHAVE LUZ C RETORNO VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 133,58	R$ 1.068,64
25	CHAVE LUZ EMERG 24V.VVV/INDUSCAR FOZ U	UND	6	R$ 133,58	R$ 801,48
26	CHAVE SETA.VW/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$ 43,32	R$ 346,56
27	CIL AUX EMB VW/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$ 104,85	R$ 838,80
28	CIL MT EMB S RESERV VW/INDUSCAR FOZ U	UND	6	R$ 320,00	R$ 1.920,00
29	COLUNA DIREÇÃO VW/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$ 419,00	R$ 3.352,00
30	COMPRESSOR VW/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$2.020,00	R$ 16.160,00
31	CONJ PARAF DT VW/INDUSCAR FOZ U	UND	60	R$ 20,23	R$ 1.213,80
32	CORREIA AL.VW/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$ 54,15	R$ 433,20
33	CORREIA DH VW/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$ 54,15	R$ 433,20
34	CRUZETA VW/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$ 198,56	R$ 1.588,48
35	CUBO RD TS .VW/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$ 123,29	R$ 986,32
36	CUBO RD TS VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 123,29	R$ 986,32
37	DISCO RODA VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 233,01	R$ 1.864,08
38	EMBUCHAMENTO VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 425,99	R$ 3.407,92
39	ENGRENAGEM PLANETARIA VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 558,79	R$ 4.470,32
40	ENGRENAGEM SATELITE VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 133,57	R$ 1.068,56
41	ESCOVA MOTOR PARTIDA VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 59,61	R$ 476,88
42	ESTOPA 200G VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	150	R$ 1,45	R$ 217,50
43	FILTRO AR PRIMARIO VVV/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	35	R$ 68,61	R$ 2.401,35
44	FILTRO COMB VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	35	R$ 50,56	R$ 1.769,60
45	FILTRO LUB VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	35	R$ 20,23	R$ 708,05
46	GARFO CARDAN CRUZ VVV/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 152,10	R$ 1.216,80
47	HELICE MOTOR VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 389,88	R$ 3.119,04
48	IMPULSOR MOTOR PARTID .VW/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$ 119,13	R$ 953,04
49	INTERRUPTOR FR .VW/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$ 25,29	R$ 202,32
50	INTERRUPTOR LUZ RE .VVV/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$ 18,06	R$ 144,48
51	LAMPADA 1034 VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	100	R$ 2,87	R$ 287,00
52	LAMPADA 1141 VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	100	R$ 3,43	R$ 343,00
53	LONA FREIO DT VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	20	R$ 122,75	R$ 2.455,00
54	LONA FREIO TS VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	20	R$ 202,17	R$ 4.043,40
55	MANGOTE SUP RAD VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	10	R$ 303,24	R$ 3.032,40
56	MANGUEIRA DH VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	20	R$ 90,98	R$ 1.819,60
57	MARCADOR TEMP 24V VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	10	R$ 102,79	R$ 1.027,90

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

58	PALHETA LIMP VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	20	R$ 68,61	R$ 1.372,20
59	PIVO INF/SUP VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	40	R$ 252,70	R$ 10.108,00
60	POLIA VIRABREQUIM VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	10	R$ 512,18	R$ 5.121,80
61	PORTA ESC MOTOR PARTIDA VW/INDUSCAR1.FOZ U	UND	10	R$ 126,37	R$ 1.263,70
62	RADIADOR VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	10	R$1.248,16	R$ 12.481,60
63	REGULADOR AL24V VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	10	R$ 166,08	R$ 1.660,80
64	RELE LIMP PARABRISA VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	25	R$ 62,85	R$ 1.571,25
65	REP CX DIRE VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 252,70	R$ 2.021,60
66	REP VALV FREIO MAO VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 108,31	R$ 866,48
67	REP VALV PROTETORA VVV/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 104,70	R$ 837,60
68	RESERVATORIO AGUA RAD VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 114,08	R$ 912,64
69	RETENTOR CX MAR VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 27,46	R$ 219,68
70	RETENTOR EIXO PILO VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 32,50	R$ 260,00
71	RETENTOR TS VW/INDUSCAR 1. FOZ U	UND	8	R$ 27,46	R$ 219,68
72	ROL PINHAO DIFERENC.VW/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$ 115,54	R$ 924,32
73	ROL TENSOR.VW/INDUSCAR FOZ U	UND	8	R$ 213,00	R$ 1.704,00
74	SAPATA EIXO TS VW/INDUSCAR FOZ U 1.	UND	16	R$ 101,08	R$ 1.617,28
75	TAMBOR FREIO TS 10F VW/INDUSCAR FOZ U 1.	UND	16	R$1.413,87	R$ 22.621,92
76	TERMINAL CX MARCHA VVV/INDUSCAR FOZ U 1.	UND	8	R$ 41,25	R$ 330,00
77	VALVULA PRESSÃO OLÉO VW/INDUSCAR FOZ U 1.	UND	8	R$1.101,05	R$ 8.808,40
78	PARABRISA DIANTEIRO VW/INDUSCAR FOZ U 1.	UND	10	R$ 448,81	R$ 4.488,10
79	PARABRISA LATERAL VVV/INDUSCAR FOZ U 1.	UND	20	R$ 191,50	R$ 3.830,00
80	LANTERNA DIANTEIRA VVV/INDUSCAR FOZ U 1.	UND	10	R$ 27,98	R$ 279,80
81	LANTERNA TRASEIRA VW/INDUSCAR FOZ U 1	UND	10	R$ 24,78	R$ 247,80
82	FAROL VVV/INDUSCAR FOZ U 1	UND	15	R$ 187,97	R$ 2.819,55
VALOR TOTAL LOTE I: R$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS)					

LOTE II – VEÍCULO: ÔNIBUS ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	
EMPRESA	**CLASSIFICAÇÃO**
ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA - EPP **CNPJ: 39.952.955/0001-84**	**VENCEDORA**
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 35.746.723/0001-19	1ª CLASSIFICADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
83	ALAVANCA FREIO MAO MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	6	R$ 436,80	R$ 2.620,80
84	AMORTECEDOR DIANTEIRO MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	15	R$ 320,00	R$ 4.800,00
85	AMORTECEDOR TRASEIRO MACOPOLO/VOLARE V8L	UND	15	R$ 320,40	R$ 4.806,00

	EO				
86	ARRUELA DIFERENCIAL MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	15	R$ 6,60	R$ 99,00
87	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA/ MACOPOLO VOLARE V8L EO	UND	18	R$ 123,52	R$ 2.223,36
88	BARRA DIREÇÃO CENTRAL/ MACOPOLO VOLARE V8L EO	UND	10	R$ 387,00	R$ 3.870,00
89	BARRA DIREÇÃO LATERAL MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	10	R$ 387,00	R$ 3.870,00
90	BASE MOTOR TS MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	15	R$ 126,86	R$ 1.902,90
91	BATERIA 100AH.	UND	12	R$ 634,22	R$ 7.610,64
92	BICO INJETOR MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	10	R$ 652,71	R$ 6.527,10
93	BOBINA CAMPO MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	18	R$ 174,57	R$ 3.142,26
94	BOTA TANQUE MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	18	R$ 448,43	R$ 8.071,74
95	BOMBA DAGUA MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	18	R$ 226,98	R$ 4.085,64
96	BOMBA DH MACOPOLO/VOLARE V8L E0	UND	10	R$ 594,00	R$ 5.940,00
97	BOMBA OLEO MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	10	R$ 265,82	R$ 2.658,20
98	BOMBA TRANSFERENCIA MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	10	R$ 743,16	R$ 7.431,60
99	BRONZINA BIELA MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
100	BRONZINA CENTRAL MACOPOLO/VOLARE V8L E0	UND	10	R$ 73,57	R$ 735,70
101	CABO ACELERADOR MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	12	R$ 180,95	R$ 2.171,40
102	CABO VELOCIMETRO. MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	12	R$ 57,33	R$ 687,96
103	CALCO MOLA DT MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	14	R$ 34,77	R$ 486,78
104	CANO INTERMED S SIL MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	12	R$ 40,06	R$ 480,72
105	CHAVE LIMP PARAB MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	16	R$ 40,06	R$ 640,96
106	CHAVE LUZ C RETORNO MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	15	R$ 123,52	R$ 1.852,80
107	CHAVE LUZ EMERG 24V. MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	116	R$ 123,50	R$ 14.326,00
108	CHAVE SETA. MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	14	R$ 40,00	R$ 560,00
109	CIL AUX EMB MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	16	R$ 96,95	R$ 1.551,20
110	CIL MT EMB S RESERV MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	16	R$ 295,50	R$ 4.728,00
111	COLUNA DIREÇÃO MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	10	R$ 387,22	R$ 3.872,20
112	COMPRESSOR MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	10	R$1.865,20	R$ 18.652,00
113	CONJ PARAF DT MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	140	R$ 18,70	R$ 2.618,00
114	CORREIA AL. MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	16	R$ 50,00	R$ 800,00
115	CORREIA DH MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	16	R$ 50,00	R$ 800,00
116	CRUZETA MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	14	R$ 186,60	R$ 2.570,40
117	CUBO RD TS. MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	10	R$ 114,00	R$ 1.140,00

12

118	CUBO RD TS MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	10	R$ 114,00	R$ 1.140,00
119	DISCO RODA MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	10	R$ 215,45	R$ 2.154,50
120	EMBUCHAMENTO MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	70	R$ 393,89	R$ 27.572,30
121	ENGRENAGEM PLANETARIA MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	30	R$ 516,68	R$ 15.500,40
122	ENGRENAGEM SATELITE MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	40	R$ 123,50	R$ 4.940,00
123	ESCOVA MOTOR PARTIDA MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	18	R$ 55,00	R$ 990,00
124	ESTOPA 200G MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	140	R$ 1,35	R$ 189,00
125	FILTRO AR PRIMARIO MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	50	R$ 63,43	R$ 3.171,50
126	FILTRO COMB MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	50	R$ 46,74	R$ 2.337,00
127	FILTRO LUB MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	50	R$ 18,71	R$ 935,50
128	GARFO CARDAN CRUZ MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	20	R$ 140,65	R$ 2.813,00
129	HELICE MOTOR MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	18	R$ 360,50	R$ 6.489,00
130	IMPULSOR MOTOR PARTID. MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	18	R$ 110,15	R$ 1.982,70
131	INTERRUPTOR FR. MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	16	R$ 23,38	R$ 374,08
132	INTERRUPTOR LUZ RE. MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	16	R$ 16,71	R$ 267,36
133	LAMPADA 1034 MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	90	R$ 2,65	R$ 238,50
134	LAMPADA 1141 MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	90	R$ 3,17	R$ 285,30
135	LONA FREIO DT MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	50	R$ 113,50	R$ 5.675,00
136	LONA FREIO TS MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	50	R$ 186,94	R$ 9.347,00
137	MANGOTE SUP RAD MACOPOLO/VOLARE V8L E0	UND	40	R$ 280,40	R$ 11.216,00
138	MANGUEIRA DH MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	40	R$ 84,12	R$ 3.364,80
139	MARCADOR TEMP 24V MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	20	R$ 95,04	R$ 1.900,80
140	PALHETA LIMP MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	36	R$ 63,40	R$ 2.282,40
141	PIVO INF/SUP MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	85	R$ 233,68	R$ 19.862,80
142	POLIA VIRABREQUIM MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	12	R$ 473,50	R$ 5.682,00
143	PORTA ESC MOTOR PARTIDA MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	18	R$ 116,85	R$ 2.103,30
144	RADIADOR MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	12	R$1.154,11	R$ 13.849,32
145	REGULADOR AL24V MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	18	R$ 153,56	R$ 2.764,08
146	RELE LIMP PARABRISA MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	40	R$ 58,00	R$ 2.320,00
147	REP CX DIRE MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	15	R$ 233,00	R$ 3.495,00
148	REP VALV FREIO MAO MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
149	REP VALV PROTETORA MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	20	R$ 96,50	R$ 1.930,00
150	RESERVATORIO AGUA RAD/ MACOPOLO VOLARE V8L EO	UND	20	R$ 105,50	R$ 2.110,00
151	RETENTOR CX MAR MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	30	R$ 25,38	R$ 761,40

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

152	RETENTOR EIXO PILO MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	30	R$ 30,00	R$ 900,00
153	RETENTOR TS MACOPOLO/VOLARE V8L E0	UND	30	R$ 25,38	R$ 761,40
154	ROL PINHAO DIFERENC. MACQPOLO/VOLARE V8L EO	UND	20	R$ 106,50	R$ 2.130,00
155	ROL TENSOR. MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	20	R$ 196,95	R$ 3.939,00
156	SAPATA EIXO TS MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	35	R$ 93,48	R$ 3.271,80
157	TAMBOR FREIO TS 10F MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	30	R$1.307,33	R$ 39.219,90
158	TERMINAL CX MARCHA MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	20	R$ 38,14	R$ 762,80
159	VALVULA PRESSÃO OLÉO MACOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	20	R$1.018,00	R$ 20.360,00
160	PARABRISA DIANTEIRO MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	10	R$ 414,99	R$ 4.149,90
161	PARABRISA DLATERAL MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	20	R$ 176,80	R$ 3.536,00
162	LANTERNA DIANTEIRA MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	20	R$ 25,85	R$ 517,00
163	LANTERNA TRASEIRA MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	UND	20	R$ 22,91	R$ 458,20
164	FAROL MARCOPOLO/VOLARE VOL EO	UND	20	R$ 173,83	R$ 3.476,60
VALOR TOTAL DO LOTE II R$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)					

LOTE III – VEÍCULO: ÔNIBUS ESCOLAR VW/ESCOLAR HD 1	
EMPRESA	**CLASSIFICAÇÃO**
ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP **CNPJ: 39.952.955/0001-84**	**VENCEDORA**
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 35.746.723/0001-19	1ª CLASSIFICADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
165	ALAVANCA FREIO MAO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 484,30	R$ 9.686,00
166	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	40	R$ 355,25	R$ 14.210,00
167	AMORTECEDOR TRASEIRO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	40	R$ 355,29	R$ 14.211,60
168	ARRUELA DIFERENCIAL VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	35	R$ 7,42	R$ 259,70
169	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 136,95	R$ 2.739,00
170	BARRA DIREÇAO CENTRAL VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 429,30	R$ 8.586,00

171	BARRA DIREÇÃO LATERAL VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 429,30	R$ 8.586,00
172	BASE MOTOR TS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 140,65	R$ 4.219,50
173	BATERIA 100AH;	UND	30	R$ 703,15	R$ 21.094,50
174	BICO INJETOR VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 723,65	R$ 14.473,00
175	BOBINA CAMPO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 193,56	R$ 3.871,20
176	BOTA TANQUE VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 497,18	R$ 9.943,60
177	BOMBA DAGUA VVV/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 251,66	R$ 5.033,20
178	BOMBA DH VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 658,75	R$ 13.175,00
179	BOMBA OLEO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 294,72	R$ 5.894,40
180	BOMBA TRANSFERENCIA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 823,95	R$ 16.479,00
181	BRONZINA BIELA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 42,16	R$ 1.264,80
182	BRONZINA CENTRAL VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 81,58	R$ 2.447,40
183	CABO ACELERADOR VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 200,62	R$ 6.018,60
184	CABO VELOCIMETRO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 63,58	R$ 1.907,40
185	CALCO MOLA DT VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 38,55	R$ 1.156,50
186	CANO INTERMED S SIL VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 44,42	R$ 1.332,60
187	CHAVE LIMP PARAB VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 44,42	R$ 888,40
188	CHAVE LUZ C RETORNO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	25	R$ 136,95	R$ 3.423,75
189	CHAVE LUZ EMERG 24V.VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	25	R$ 136,95	R$ 3.423,75
190	CHAVE SETA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	25	R$ 44,42	R$ 1.110,50
191	CIL AUX EMB VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	25	R$ 107,48	R$ 2.687,00
192	CIL MT EMB S RESERV VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	25	R$ 327,75	R$ 8.193,75
193	COLUNA DIREÇÃO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	25	R$ 429,30	R$ 10.732,50
194	COMPRESSOR VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	25	R$2.067,93	R$ 51.698,25
195	CONJ PARAF DT VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	150	R$ 20,72	R$ 3.108,00
196	CORREIA AL VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	25	R$ 55,52	R$ 1.388,00
197	CORREIA DH VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	25	R$ 55,52	R$ 1.388,00
198	CRUZETA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	25	R$ 203,56	R$ 5.089,00
199	CUBO RD TS .VW/15.190 EOD ESCOLAR HO 1	UND	40	R$ 126,39	R$ 5.055,60
200	CUBO RD TS VW/15.190 EOD ESCOLAR HO 1	UND	40	R$ 126,39	R$ 5.055,60
201	DISCO RODA VW/15.190 EOD ESCOLAR HO 1	UND	40	R$ 238,87	R$ 9.554,80

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

202	EMBUCHAMENTO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	40	R$ 436,70	R$ 17.468,00
203	ENGRENAGEM PLANETARIA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 572,83	R$ 17.184,90
204	ENGRENAGEM SATELITE VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 136,94	R$ 4.108,20
205	ESCOVA MOTOR PARTIDA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	25	R$ 61,12	R$ 1.528,00
206	ESTOPA 200G VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	200	R$ 1,49	R$ 298,00
207	FILTRO AR PRIMARIO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	60	R$ 70,32	R$ 4.219,20
208	FILTRO COMB VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	60	R$ 51,82	R$ 3.109,20
209	FILTRO LUB VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	60	R$ 20,73	R$ 1.243,80
210	GARFO CARDAN CRUZ VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 155,93	R$ 3.118,60
211	HELICE MOTOR VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 399,69	R$ 7.993,80
212	IMPULSOR MOTOR PARTID .VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 122,14	R$ 2.442,80
213	INTERRUPTOR FR VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 25,92	R$ 518,40
214	INTERRUPTOR LUZ RE VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 18,51	R$ 370,20
215	LAMPADA 1034 VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	100	R$ 2,94	R$ 294,00
216	LAMPADA 1141 VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	100	R$ 3,52	R$ 352,00
217	LONA FREIO DT VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	80	R$ 125,84	R$ 10.067,20
218	LONA FREIO TS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	80	R$ 207,25	R$ 16.580,00
219	MANGOTE SUP RAD VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	80	R$ 310,87	R$ 24.869,60
220	MANGUEIRA DH VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	80	R$ 93,27	R$ 7.461,60
221	MARCADOR TEMP 24V VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 105,38	R$ 2.107,60
222	PALHETA LIMP VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 70,32	R$ 2.109,60
223	PIVO INF/SUP VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	90	R$ 259,06	R$ 23.315,40
224	POLIA VIRABREQUIM VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 525,07	R$ 15.752,10
225	PORTA ESC MOTOR PARTIDA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 129,54	R$ 2.590,80
226	RADIADOR VVV/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$1.280,00	R$ 25.600,00
227	REGULADOR AL24V VW/15.190 EOD ESCOLAR HD1	UND	20	R$ 170,25	R$ 3.405,00
228	RELE LIMP PARABRISA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	45	R$ 64,38	R$ 2.897,10
229	REP CX DIRE VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 259,06	R$ 5.181,20

16

230	REP VALV FREIO MÃO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 111,04	R$ 2.220,80
231	REP VALV PROTETORA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 107,33	R$ 2.146,60
232	RESERVATORIO AGUA RAD VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 116,96	R$ 2.339,20
233	RETENTOR CX MAR VVV/15.190 EOD ESCOLAR HD1	UND	30	R$ 28,14	R$ 844,20
234	RETENTOR EIXO PILO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 33,32	R$ 999,60
235	RETENTOR TS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 28,14	R$ 844,20
236	ROL PINHAO DIFERENC.VVV/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 118,44	R$ 2.368,80
237	ROL TENSOR VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 218,40	R$ 4.368,00
238	SAPATA EIXO TS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 103,70	R$ 3.111,00
239	TAMBOR FREIO TS 10F VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	40	R$1.450,00	R$ 58.000,00
240	TERMINAL CX MARCHA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 42,30	R$ 846,00
241	VALVULA PRESSÃO OLEO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$1.130,00	R$ 22.600,00
242	PARABRISA DIANTEIRO VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	15	R$ 460,20	R$ 6.903,00
243	PARABRISA LATERAL VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	30	R$ 196,50	R$ 5.895,00
244	LANTERNA DIANTEIRA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 28,67	R$ 573,40
245	LANTERNA TRASEIRA VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 25,40	R$ 508,00
246	FAROL VW/15.190 EOD ESCOLAR HD 1	UND	20	R$ 193,00	R$ 3.860,00
VALOT TOTAL LOTE III R$ 604.000,00 (SEISCENTOS E QUATRO MIL REAIS)					

17

LOTE IV- SERVIÇOS EM GERAL: ONIBUS ESCOLAR					
EMPRESA					**CLASSIFICAÇÃO**
LUCIANO ARAÚJO DA SILVA-ME **CNPJ: 15.130.879/0001-63**					**VENCEDORA**
ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP CNPJ: 39.952.955/0001-84					1ª CLASSIFICADA
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
247	CAMBAGEM DE RODA (POR RODA)	UND	180	R$ 74,00	R$ 13.320,00

248	RECUPERAÇÃO DE BICO (POR BICO)	UND	200	R$ 169,00	R$ 33.800,00
249	RECUPERAÇÃO DE BOMBA ALTA	UND	60	R$ 417,00	R$ 25.020,00
250	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	50	R$ 248,00	R$ 12.400,00
251	REPARO DO MOTOR	UND	50	R$ 388,00	R$ 19.400,00
252	REVISAR BOMBA HIDRÁULICA	UND	50	R$ 348,00	R$ 17.400,00
253	SERVIÇO BOMBA ÁGUA	UND	50	R$ 148,00	R$ 7.400,00
254	SERVIÇO CABEÇOTE	UND	60	R$ 398,00	R$ 23.880,00
255	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	UND	50	R$ 318,00	R$ 15.900,00
256	SERVIÇO CHAVE LUZ	UND	50	R$ 58,70	R$ 2.935,00
257	SERVIÇO DE ALTERNADOR	UND	60	R$ 77,60	R$ 4.656,00
258	SERVIÇO DE BASE DO MOTOR	UND	50	R$ 218,00	R$ 10.900,00
259	SERVIÇO DE BOMBA INJETORA	UND	60	R$ 159,00	R$ 9.540,00
260	SERVIÇO DE CRUZETA	UND	50	R$ 54,73	R$ 2.736,50
261	SERVIÇO DE FREIO (POR RODA)	UND	250	R$ 28,86	R$ 7.215,00
262	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DO VEÍCULO	UND	200	R$ 94,50	R$ 18.900,00
263	SERVIÇO DE MAO DE OBRA – BOMBA ELÉTRICA	UND	100	R$ 179,00	R$ 17.900,00
264	SERVIÇO DE MOLA	UND	140	R$ 189,00	R$ 26.460,00
265	SERVIÇO DE RADIADOR	UND	50	R$ 13,93	R$ 696,50
266	SERVIÇO DE REPÁRO VÁLVULA DE FREIO	UND	50	R$ 19,90	R$ 995,00
267	SERVIÇO DE RODA (POR RODA)	UND	250	R$ 42,79	R$ 10.697,50
268	SERVIÇO DE ROLAMENTO DE CENTRO	UND	80	R$ 33,85	R$ 2.708,00
269	SERVIÇO DE SOLDA	UND	50	R$ 25,85	R$ 1.292,50
270	SERVIÇO DE SUSPENSÃO.	UND	110	R$ 49,75	R$ 5.472,50
271	SERVIÇO DE TURBINA	UND	50	R$ 11,15	R$ 557,50
272	SERVIÇO DE VALVULA DE DISTRIBUIDOR	UND	60	R$ 29,85	R$ 1.791,00
273	SERVIÇO DE VAZAMENTO DO MOTOR	UND	60	R$ 194,00	R$ 11.640,00
274	SERVIÇO DE VOLANTE	UND	60	R$ 179,00	R$ 10.740,00
275	SERVIÇO DIFERENCIAL	UND	60	R$ 127,00	R$ 7.620,00
276	SERVIÇO ELETRICO	UND	60	R$ 218,00	R$ 13.080,00
277	SERVIÇO ESCAPAMENTO	UND	85	R$ 61,70	R$ 5.244,50
278	SERVIÇO HIDRAULICO CX	UND	60	R$ 127,00	R$ 7.620,00
279	SERVIÇO KIT DE EMBREAGEM	UND	60	R$ 472,00	R$ 28.320,00
280	SERVIÇO MODULO	UND	60	R$ 110,00	R$ 6.600,00
281	SERVIÇO MOLA	UND	60	R$ 197,00	R$ 11.820,00

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

282	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	UND	60	R$ 333,00	R$ 19.980,00
283	SERVIÇO PORTAS	UND	60	R$ 13,95	R$ 837,00
284	SERVIÇO ROLAMENTO DE RODA	UND	60	R$ 33,85	R$ 2.031,00
285	SERVIÇO SEMI EIXO	UND	60	R$ 49,75	R$ 2.985,00
286	SERVIÇO SUSPENSÃO	UND	90	R$ 49,75	R$ 4.477,50
287	SERVIÇO TROCA DE CORREIA	UND	50	R$ 17,90	R$ 895,00
288	SERVIÇO TROCA DE FILTRO	UND	50	R$ 10,95	R$ 547,50
289	SERVIÇO TROCA DE OLEO	UND	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
290	TESTE BOMBA ALTO PRESSÃO	UND	70	R$ 13,95	R$ 976,50
291	TESTE DIAGNÓSTICO	UND	200	R$ 13,95	R$ 2.790,00
292	TESTE INJETOR	UND	170	R$ 13,95	R$ 2.371,50
293	TROCA DA CORREIA DENTADA	UND	60	R$ 24,85	R$ 1.491,00
294	TROCA DE AMORTECEDOR	UND	90	R$ 61,70	R$ 5.553,00
295	TROCA DE BICOS	UND	100	R$ 27,85	R$ 2.785,00
296	TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR	UND	50	R$ 51,70	R$ 2.585,00
297	TROCA DE VELAS	UND	95	R$ 29,80	R$ 2.831,00
298	TROCA DO KIT DE EMBREAGEM	UND	40	R$ 109,00	R$ 4.360,00
299	TROCA DO ROLAMENTO DO MOTOR	UND	50	R$ 103,00	R$ 5.150,00
300	TROCAR CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	50	R$ 107,50	R$ 5.375,00
301	TROCAR JUNTAS DO CABEÇOTE	UND	50	R$ 84,53	R$ 4.226,50
VALOT TOTAL DO LOTE IV R$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS)					

19

OBSERVAÇÕES:

* ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022-SRP/PMP/2022 E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;
* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS;

* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;
* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;
* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;
* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;
* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE O FORNECIMENTO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;

DADOS DAS EMPRESAS:

VENCEDORAS/CLASSIFICADAS:

LICITANTE	ALLAN ICARO FERREIRA SOUSA-EPP
CNPJ	39.952.955/0001-84
ENDEREÇO	Av. Dep. Raimundo Sá Urtiga, nº 811 Bairro Bomba
CIDADE	Picos-PI
REPRESENTANTE	Allan Icaro Ferreira Sousa
CONTATO	(89) 3422-4810
E-MAIL	autopecasjunco@gmail.com

LICITANTE	LUCIANO ARAÚJO DA SILVA-ME
CNPJ	15.130.879/0001-63
ENDEREÇO	Av. Senador Helvidio Nunes, nº 5.559, Bairro Conduru, CEP: 64.600-002
CIDADE	Picos-PI
REPRESENTANTE	Luciano Araújo da Silva
CONTATO	(89) 99984-7393
E-MAIL	ingridlanay@hotmail.com

LICITANTE	ORIGINAL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ	35.746.723/0001-19
ENDEREÇO	Rua Antônio Gregório Veras, nº 11.166, Loja A – Bairro Santo Antônio, CEP: 64.032-050
CIDADE	Teresina-PI
REPRESENTANTE	Izairton Gomes Sousa
CONTATO	(86) 3211-1556
E-MAIL	originalautoservicos@gmail.com

Ingrid Araújo

PICOS
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5391/2022 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 287/2022, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e realização de serviços para manutenção dos veículos e ônibus escolares em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Picos-PI.
- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17 de junho de 2022, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de junho de 2022, às 08:30 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 29 de junho de 2022, às 09:00 horas
- **PLATAFORMA:** www.bbmnetlicitacoes.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 13 de junho de 2022.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL